



## EDITAL DE SELEÇÃO DE MONITORIA GRADUAÇÃO 01/2021

DISCIPLINAS:

ADM029GV – Legislação do Trabalho e da Previdência Social

O Departamento de ADMINISTRAÇÃO da Unidade ICSA – CAMPUS GV faz público o processo de seleção para o Programa de Monitoria 2021 da disciplina acima indicadas, para preenchimento de 1 vaga para monitor bolsista, de acordo com as Resolução nº 123/2016 do Conselho Setorial de Graduação.

### NORMAS DO PROGRAMA

- ⑩ Este Edital terá duração de um semestre letivo, podendo ser prorrogado por mais um semestre letivo. **A partir do momento em que for aberto novo Edital de Seleção, o anterior perderá a validade.**
- ⑩ Conforme Resolução Nº 123/2016 no seu artigo 14, o regime de participação do monitor é de 6 (seis) ou 12 (doze) horas semanais de atividades, de acordo com o projeto.
- ⑩ **Conforme Resolução Nº 123/2016 no seu artigo 19 §1, o candidato que não for aprovado na disciplina ou no conjunto de disciplinas objeto do edital de Monitoria será automaticamente eliminado do processo seletivo.**
- ⑩ A lista de inscrição poderá ser *online*, desde que seja utilizada uma ferramenta que gere um relatório com os nomes de todos os inscritos.
- ⑩ Só poderão ser chamados os alunos que constam na lista de classificação. Após todos serem chamados, deverá ser aberto um novo Edital de Seleção para que se ocupe a vaga existente (bolsista ou voluntário).
- ⑩ Obrigatoriamente a ordem de classificação deverá ser seguida. Caso o aluno não tenha interesse pela vaga, deverá ser encaminhada uma declaração de desistência para que o próximo classificado a assuma.
- ⑩ **Os processos que chegarem à Coordenação dos Programas de Graduação-PROGRAD com pendências serão devolvidos às unidades acadêmicas. Os bolsistas e voluntários somente serão incluídos no SIGA após a resolução das pendências.**

⑩ O pagamento das bolsas de monitoria ocorrerá apenas nos meses coincidentes com os períodos de aula, conforme calendário acadêmico da Graduação, ou seja, **não haverá pagamento de bolsas relativo ao período de férias.**

⑩ O pagamento de cada mês será proporcional à frequência apurada pelo professor orientador e é efetuado até o décimo dia útil do mês seguinte. É de responsabilidade do professor orientador informar o número de horas efetivamente trabalhado pelo monitor (24 horas para o regime de 6 horas semanais ou 48 horas para o regime de 12 horas semanais, no caso de frequência integral).

⑩ A recondução ocorre apenas uma vez. Se o bolsista ou voluntário começou no projeto pela primeira vez no início do ano letivo, poderá ser reconduzido automaticamente para mais um semestre, sendo dispensável o envio do termo de compromisso.

Caso o bolsista ou voluntário comece a atuar no segundo semestre letivo, deverá ser encaminhado para a PROGRAD o termo de compromisso. Se o projeto do orientador for aprovado no Edital do ano seguinte, o monitor poderá ser reconduzido, assinalando-se a opção recondução no Termo de Compromisso a ser enviado à PROGRAD.

## **INSCRIÇÃO**

Poderão inscrever-se os candidatos que atenderem aos seguintes critérios:

1 - Estar regularmente matriculado em Curso de Graduação;

2 - Ter disponibilidade de 06 horas ou 12 horas semanais, conforme estabelecido no Projeto e no Edital de Seleção;

3 – Estar aprovado ou cursando a disciplina\* ou conjunto de disciplinas para as quais se pretende a participação no Programa: ADM029GV – Legislação do Trabalho e da Previdência Social ou disciplina equivalente no departamento de Direito, quais sejam DPR051GV – Direito Individual do Trabalho e/ou DPR052GV – Direito Coletivo do Trabalho.

\* O candidato pode estar cursando a disciplina no momento da inscrição, mas deverá ter sido aprovado no momento de assumir a Monitoria.

4 – Para inscrever-se, o aluno interessado deve:

- Conhecer a resolução n o 123/2016 (regulamentação do programa de monitoria);
- Atender aos critérios de inscrição;
- Preencher o formulário Google Docs pelo link: <https://forms.gle/1kaGSJeoiv4cHnLLA>

## **PROCESSO DE SELEÇÃO**

A seleção constará de:

1- Prova de conhecimentos que verse sobre pontos do programa da(s) disciplina(s) objeto da monitoria, sendo eles:

- ADM029GV: Princípios do Direito do Trabalho. Elementos caracterizadores da relação de emprego. Grupo Econômico. Conceito e espécies de Estabilidade e Garantias Provisórias de Emprego. Suspensão do contrato de trabalho: características e hipóteses.

A avaliação será enviada aos inscritos 15 minutos antes do horário definido. A prova deverá ser respondida em até 120 minutos.

2- Entrevista Online.

Critério(s) de desempate: disponibilidade de horários.

## **RESUMO DE DATAS E PRAZOS**

### **INSCRIÇÃO:**

PERÍODO:

20 a 24 de maio de 2021

ENDEREÇO

ELETRÔNICO:

<https://forms.gle/1kaGSJeoIV4cHnLLA>

### **SELEÇÃO**

#### **PROVA DE CONHECIMENTO:**

DATA/HORÁRIO:

25 de maio, das 8h às 10h

ENDEREÇO

ELETRÔNICO:

A avaliação será enviada ao e-mail dos inscritos 15 minutos antes do horário definido. A prova deverá ser respondida em até 120 minutos.

### **SELEÇÃO**

#### **ENTREVISTA:**

DATA/HORÁRIO:

25 de maio, a partir das 14hrs

ENDEREÇO

ELETRÔNICO:

As entrevistas serão individualmente agendadas com os candidatos.

#### **DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS DA SELEÇÃO:**

DATA/HORÁRIO:

26 de maio, até às 18 h.

ENDEREÇO

ELETRÔNICO:

E-mail e canais de comunicação do Curso de Administração.

Governador Valadares, 19 de maio de 2021.

*Thales Carvalho de Azevedo*

---

Chefe do Departamento

*Daniel de Jesus Falcão*

---

Professor Orientador